

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2025 | Edição: 134 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Secretaria-Geral

PORTARIA N° 49, DE 17 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º, c/c seu §2º, do Decreto nº 11.406, de 31 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º O art. 1º, inciso I, da Portaria nº 14/2023, que designou os membros que compõem o Plenário e a Coordenação-Executiva Colegiada do Conselho de Participação Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º(...)

I - Plenário

(...)

4. José de Ribamar Araújo Marques - representante do Movimento Nacional de População em Situação de Rua;

(...)

5. Vânia Marques Pinto - representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares;

(...)

50. Ismael Gouveia Lopes da Silva - representante da Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito;

(...)

52. Mauricio Laxe - representante do Fórum Brasileiro de ONGS e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento;

(...)

65. Silvana Brazeiro Conti - representante da União Brasileira de Mulheres;".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO COSTA MACÊDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

